

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2018, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES, PROCESSOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, TÁTICOS E ESTRATÉGICOS DA COORDENADORIA DE RECURSOS MAGISTRADOS, CONTEMPLANDO HUMANOS Ε **FORNECIMENTO** DE **MANUTENÇÃO** AINDA O TÉCNICA E ATUALIZAÇÕES DA SOLUÇÃO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE **NOVOS** MÓDULOS DE **ACORDO** COM AS NECESSIDADES DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA WALAR **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IT LTDA.** 

0 **ESTADO** DE **MATO** GROSSO, por intermédio do **PODER** JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100), ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF 012.075.878-42, denominado CONTRATANTE, sob а DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.550.662/0001-59, Insc. Estadual 206.465.744.114, sediada na Rua Alameda Araguaia, n. 2104, Sala 42 - 4º Andar, Alphaville, Barueri, CEP 06.455-000,



#### ESTADODE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA

administracao@walar.com.br,FONE (11) 4380-1941, designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Senhor LUIS CARLOS WATANABI LARA, Sócio Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 11.746.747 e CPF nº 040.797.658-27, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, resolvem celebrar o Primeiro Termo aditivo ao Contrato 143/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n. 57/2018 e Termo de Referência n. 01/2018-CRH - CIA 0020532-85.2018.8.11.0000, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula 1.1. **Terceira - PREÇO**, do contrato originalmente firmado entre as partes.

### CLÁUSULASEGUNDA - DO PREÇO

**2.1.** Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira, para <u>acrescer</u> ao valor global do contrato a importância de R\$ 345.844,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), em decorrência do acréscimo de serviços (aditivo positivo), que corresponde a 2,44% do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato para o valor de R\$ 14.545.844,80 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Parecer Contábil n. 440/2020-Maciel Consultores (Movimento CIA n. 262), Decisão Presidencial (Movimento Cia n. 251), Parecer n. 126-2020-CCI (Movimento CIA n. 238), Informação n. 1/2020 subscrita pelo Comitê Executivo do Projeto Modernize, juntada às fls. 348/349-TJMT e Anuência da empresa (Movimento CIA n. 267) os quais se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição, conforme tabela abaixo:



#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

			(	COMP	OSIÇÃO E	O OBJE	TO			
	Item	Descrição do Bem / Serviço	Métrica	Valor	r Unitário	Qtde Total	Valor Total Contratado	Valor do Acréscimo	Valor Total Atualizado	(%) Acréscimo
Grupo 01	1	Fornecimento, em caráter definitivo, de licenças perpétuas p' uso dos módulos da solução	Unidade	R\$ 4.567.500,00		1	R\$ 4.567.500,00		R\$ 4.567.500,00	
	2	Serviços de migração e implantação da solução	Unidade	R\$ 2.459.310,00		1	R\$ 2.459.310,00	R\$ 345.844,80	R\$ 2.805.154,80	
	3	Serviços de suporte e sustentação local (inclui manutenção perfectiva, adaptativa, corretiva)		R\$	87.866,65	43	R\$ 3.778.266,00		R\$ 3.778.266,00	
	4	Treinamento e capacitação da solução (mínimo de 20 horas e 30 participantes)	Evento	R\$	12.500,00	30	R\$ 375.000,00		R\$ 375.000,00	
	5	Serviços técnicos especializados – USTs (inclui manutenção evolutiva)	UST	R\$	75,50	40.000	R\$ 3.019.924,00		R\$ 3.019.924,00	
	TOTAL GLOBAL							R\$ 345.844,80	R\$ 14.545.844,80	2,44%

# CLÁUSULATERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

# CLÁUSULAQUARTA - DA EFICÁCIA

- **4.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso), conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/1993.
- **4.2.** E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT,09 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Presidente
CONTRATANTE

Representante LUIS CARLOS WATANABI LARA
Representante Legal
CONTRATADA